



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

**ESTABELECE DATAS DE SESSÕES
PLENÁRIAS ORDINÁRIAS DO CONSELHO
REGIONAL DE
MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL/CRMV-MS, PARA O
ANO DE 2011 E JANEIRO DE 2012.**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 4º, letra “r”, e Artigo 11, letra “i”, instituído e aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam estabelecidas para o ano de 2011 a janeiro 2012, as seguintes datas e horários para as Sessões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS:

Mês	Datas da Plenária	Horário	Dia da Semana
Fevereiro/2011	07/02/2011	14 h	segunda-feira
Março/2011	11/03/2011	14 h	sexta-feira
Abril/2011	15/04/2011	14 h	sexta-feira
Mai/2011	06/05/2011	14 h	sexta-feira
Junho/2011	10/06/2011	14 h	sexta-feira
Julho/2011	15/07/2011	14 h	sexta-feira
Agosto/2011	12/08/2011	14 h	sexta-feira
Setembro/2011	16/09/2011	14 h	sexta-feira
Outubro/2011	07/10/2011	14 h	sexta-feira
Novembro/2011	11/11/2011	14 h	sexta-feira
Dezembro/2011	09/12/2011	14 h	sexta-feira
Janeiro/2012	13/01/2012	14 h	sexta-feira

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Méd. Vet. Sibele Luzia de Souza Cação
CRMV-MS 0913
Presidente

Méd. Vet. Wagner Lamera Granado
CRMV-MS 1759
Tesoureiro